



Decreto nº 00222024

Em, 22 de Abril de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IGARACY, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00658/2023, de 18 de Dezembro de 2023.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.053,00 (Um Mil, Cinquenta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	122	1008	2006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
38	3.3.90.39	00	15010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	817,00
Total na Classificação					817,00

04.000 SECRETARIA DE FINANÇAS

28	846	1007	0001	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	
53	3.3.90.91	00	15000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	236,00
Total na Classificação					236,00

Total de Suplementações: 1.053,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.053,00 (Um Mil, Cinquenta e Três Reais), como abaixo especificado:

03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	122	1008	2006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
39	3.3.90.92	00	15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	817,00
Total na Classificação					817,00

04.000 SECRETARIA DE FINANÇAS

28	843	1007	0005	PAGAMENTO DE JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA	
57	3.2.90.91	00	15000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	236,00
Total na Classificação					236,00

Total de Anulações: 1.053,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Igaracy em, 22 de Abril de 2024.


Page 1 of 1



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Igaracy

C.N.P.J.: 08.885.139/0001-71
, Centro

ABRIL/2024


JOSE CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito